**NOTIFICAÇÃO**

**REFERÊNCIA:** Termo de Notificação.

**PROCESSO:** 00400.099270/2018

**REQUERENTE:** Chefia de Gabinete do Vice Prefeito

Fica a empresa IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 10.363.235/0001-00, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99 para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre serviços de dedetização conforme a ARP 004/2018, referente ao pregão eletrônico nº 111/2017, especificamente no serviço: dedetização:“**O VICE PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACEÓ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE:** aplicar a pena de impedimento do direito de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, pelo período de 02(dois) anos com o fornecedor: IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 10.363.235/0001-00, fundamento no artigo 87, III da Lei nº 8.666/1993, com o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, conforme comprovação nos autos do processo administrativo de nº 00400-099270/2018. Assim, concedo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo. A manifestação deverá ser dirigida ao Gabinete da Presidência, situada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes, 71, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-680, no horário das 08hs às 14hs. Fica V.Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Mariana Vasconsellos Leão, Secretária, Matrícula nº 951430-9, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 10 de julho de 2019.

Mariana Vasconsellos Leão

Secretária CPASA/ARSER